



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável

Fundão-ES, 02 de março de 2020.

OFÍCIO.PMF/SEMOB/Nº49/2020.

Assunto: Resposta ao ofício GP-CMF-Nº011/2020
Indicações nº 001/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020 e 009/2020



Ilustríssimo (a) Senhor (a) Vereador (a),

Sirvo-me do presente para cumprimentar os bons prestígios de V.S.^a e na oportunidade, comunicar a esta Casa de Leis, quanto ao patrolamento em zona rural fica a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, pois a mesma tem o equipamento necessário para tal serviço.

Quanto a construção de muro de contenção na Rua Antenor Netto e na Rua Jerônimo Zuccolotto, no distrito de Timbui será encaminhado ao corpo técnico desta Secretaria para estudo de viabilidade.

Quanto ao patrolamento na estrada do Parque Municipal do Goiapaba-açu será verificado um dia propício para realização do serviço, já em relação a aplicação de escória esta Secretaria providenciará junto a empresa responsável.

Quanto aos reparos na ponte de Piranema, localizada sob o Rio Mineiro enviaremos uma equipe para vistoria "in loco" enfatizando as tratativas que o caso requer.

Agradeço pela atenção e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pelo telefone: (27) 3267-1593 ou via e-mail: sesim@fundao.es.gov.br

Atenciosamente,

Adeilson Minchio Broetto

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento sustentável

Decreto:143/2019

Ilmo.Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Vereador do Município de Fundão